



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em 21 de janeiro de 2020

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das suas atribuições legais, Considerando a aprovação unânime da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2019, e considerando a perda inflacionária de 2015 até a presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução PGM nº 2, de 12 de maio de 2015, passando a vigor a seguinte tabela:

Anexo 1

Arrecadação (honorários) do mês	Valor do incentivo para os servidores do quadro de Apoio
Até R\$ 249.999,99	R\$ 0,00
De R\$ 250.000,00 até R\$ 349.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 350.000,00 até R\$ 449.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 450.000,00 até R\$ 549.999,99	R\$ 1.200,00
De R\$ 550.000,00 até R\$ 649.999,99	R\$ 1.350,00
De R\$ 650.000,00 até R\$ 749.999,99	R\$ 1.500,00
De R\$ 750.000,00 até R\$ 849.999,99	R\$ 1.800,00
De R\$ 850.000,00 até R\$ 899.999,99	R\$ 2.100,00
De R\$ 900.000,00 até R\$ 949.999,99	R\$ 2.400,00
De R\$ 950.000,00 até R\$ 999.999,99	R\$ 2.800,00
De R\$ 1.000.000,00 até R\$ 1.100.000,00	R\$ 3.300,00
De R\$ 1.100.000,01 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500,00
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.000,00
Acima de R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020